Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____ Ofício nº: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 3ª SO, realizada em 16/05/23, SEM adendo

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Presidente

INDICAÇÃO Nº 137 / 2023

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **faça gestões junto a SABESP para a ligação domiciliar de esgoto na rede coletora, no bairro Chácaras.**

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Secretaria Municipal de Obras autorize e cobre da SABESP para que façam as ligações domiciliares de esgoto na rede coletora, no bairro Chácaras e de o devido tratamento dos efluentes antes de destinar o retorno destes ao nosso Rio Itapanhaú.

Em vistoria, conforme já relatei a este plenário, nas obras de macrodrenagem no bairro Chácaras as ligações domiciliares de esgoto não estão sendo feitas na rede de forma correta. Estão sendo ligadas de forma improvisada as aduelas de drenagem pluvial e com isto o esgoto domiciliar está sendo encaminhado diretamente para o Rio Itapanhaú, sem nenhum tratamento, prejudicando o meio ambiente e a todos

O Rio Itapanhaú é uma fonte de vida em todos os sentidos, para o homem, para peixes, animais, plantas, enfim para o ecossistema. Impossível de acreditar que o município esteja investindo mais de 40 milhões em obras de urbanização e drenagem no bairro Chácaras e a SABESP não esteja acompanhando estas execuções e realizando as devidas ligações de esgoto em sua rede para proceder o devido tratamento destes efluentes.

O bairro Chácaras conta com uma estação de tratamento ETE, mas nem todas as residências têm a ligação na rede coletora de esgoto, a alegação seria a falta de regularidade na grande maioria das construções, mas o que se poderá gerar mal maior, realizar as ligações domiciliares em construções irregulares ou seguir

com o improviso das ligações clandestinas na rede pluvial e continuar a contaminar às águas do Rio Itapanhaú.

Estamos investindo milhões nas obras de drenagem e na urbanização das ruas do bairro que deverão melhorar o dia a dia das pessoas, mas, que por alegações legais, técnicas, jurídicas ... vamos seguir poluindo o nosso Rio Itapanhaú e em consequência nossos canais marítimos e nossas praias e dos municípios vizinhos.

Seria prudente buscarmos um entendimento com o Ministério Público, se for o caso, que as obras sigam e que a SABESP faça a parte dela, realizando as suas obras de rede coletora de esgoto e que estas ligações domiciliares sejam realizadas mesmo que de forma irregular pois isto podemos resolver depois, mas a poluição, o dano ambiental poderá ser irreversível devido ao improviso e a burocracia apresentada pela SABESP.

Solicito que providências sejam tomadas e, que o Sr. Prefeito determine ao secretário municipal de obras que acione a SABESP e pactue a realização destas obras, ainda que através de um TAC com o MP para sanar as irregularidades técnicas e legais que se apresentam até o momento. A questão ambiental, a saúde pública e preservação do nosso Rio Itapanhaú, canais e praias devem ser preservados.

Enviando cópias desta para o Exmo. Sr. Prefeito, Secretário de Obras, Secretário de Meio Ambiente, Gerência da SABESP local, bem como para a Regional da SDABESP e para a corregedoria da concessionária.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda, esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 16 de maio de 2023

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Tacyano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

" Antes, sede uns para com os outros benignos, misericordiosos, perdoando-vos uns aos outros, como também Deus vos perdoou em Cristo."
Efésios 4:32